



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 3104

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

**Autoria:** Tancredo José dos Santos Macedo

**Data:** 06/02/1992

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 13/92. Denomina a avenida "Manoel de Oliva", localizada no bairro Jardim Panorama. (Referente à Lei nº 2.025, de 23/03/1992).

**Controle Interno – Caixa:** 8.2

**Posição:** 36

**Número de folhas:** 03

---

Espécie: Pl  
categoria: Denominaç  
n: 8.2  
Ordem: 36  
nº fls. 01

OK



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

13/92

Autor: Vereador Tancredo Macedo

Assunto:

Denominando de Manoel de Oliva a Avenida Um,  
do Bairro Jardim Panorama.

Caixa

### MOVIMENTO

- 1 Recebido em 06.02.92
- 2 A Comissão de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em 1º o - 10.03.92
- 4 Al. Com. de Denominação
- 5 de Ruas Públicas - 10.03.92
- 6 Aprovado em 2º o - 12.03.92
- 7 Al. Com. de Redação - 12.03.92
- 8 Aprovado em 3º o - 17.03.92
- 9 A Câmara - 17.03.92
- 10 Arquivar-se -



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

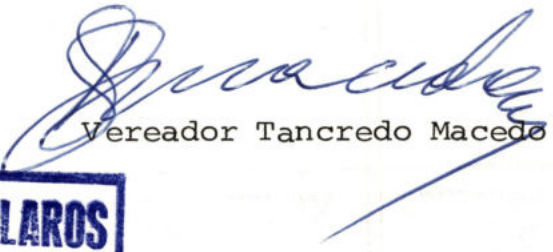
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Avenida 1 ( UM ) , localizada no Bairro Jardim Panorama, passa a denominar-se Avenida Manoel ' de Oliva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 1992.

  
Vereador Tancredo Macedo





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Legislação e Justiça  
 EM 10 DE maio DE 1992  
[Signature]  
 PRESIDENTE

*É legal e constitucional*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR  
 EM 11 DE maio DE 1992  
[Signature]  
 PRESIDENTE

*Seu*  
[Signature]  
 Eduardo Nelson

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Urbanismo e Obras Públicas  
 EM 10 DE maio DE 1992  
[Signature]  
 PRESIDENTE

*Seu plei aprovado*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR  
 EM 2 DE maio DE 1992  
[Signature]  
 PRESIDENTE

*Eduardo Nelson*  
[Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Declaração  
 EM 2 DE maio DE 1992  
[Signature]  
 PRESIDENTE

*Seu plei manter  
 o do teste on  
 me*  
[Signature]